

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148º/2024.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR : I/M BENZ SPRINTER , PLACA PRM-6929.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 756   | 7     | 40      | 10     | 301       | 2        | 15   | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 9.097,98     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço RUA GUAIANASES, 1489, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SAO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR |       | 1,00  | UN    | 9.097,98       | 9.097,98       |
|           |                              |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 9.097,98       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 24/07/2024.

BEATRIZ DE SA BARBOSA  
GESTOR

